



ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 25 de março de 2019 - Nº 5787

Meio Ambiente será tema do desfile para celebrar emancipação



Cachoeiro de Itapemirim completará 152 de emancipação política na segunda-feira

(25) e, em comemoração à data, a prefeitura realizará um desfile cívico com a participação

de quatro escolas da rede pública municipal de ensino. **p. 3**



Prefeitura conclui projetos para duplicação de três pontes no interior **p. 3**



Lei da ficha limpa municipal completa 19 meses em Cachoeiro **p. 4**



Inscrições para concurso nacional de covers de Roberto Carlos **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



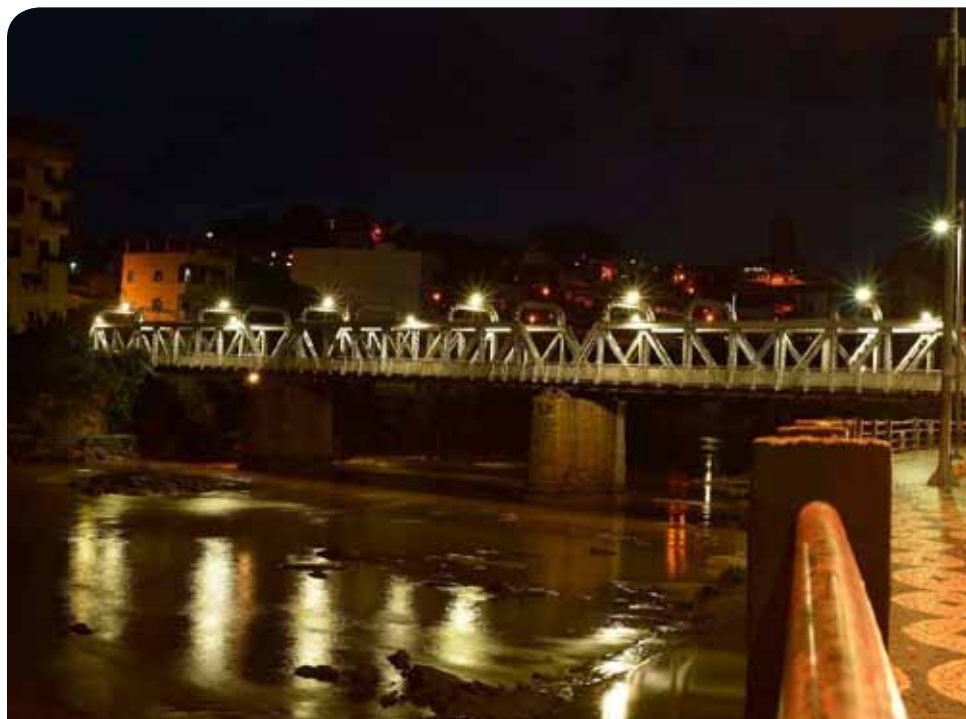
Meio Ambiente será tema do desfile para celebrar emancipação de Cachoeiro

Cachoeiro de Itapemirim completará 152 de emancipação política nesta segunda-feira (25) e, em comemoração à data, a prefeitura realizará um desfile cívico com a participação de quatro escolas da rede pública municipal de ensino. Os estudantes vão se concentrar na rua Vinte e Cinco de Março, próximo ao Shopping Cachoeiro, às 9h, e seguirão em direção à Praça Jerônimo Monteiro, Centro.

Cerca de 200 estudantes farão parte do desfile, cuja temática será “Emancipação Política, Escola e o Meio Ambiente”. Os participantes são alunos das escolas Professora Juracy Cruz (São Luiz Gonzaga), Professora Cely Santos de Oliveira (Alto Monte Cristo), Aurora Estellita Herkenhoff (Aquidaban) e Luiz Pinheiro (Coronel Borges).

Cada escola representará aspectos relacionados ao meio ambiente e às suas modificações ao longo do processo de ocupação do solo no município. A Juracy Cruz, por exemplo, abordará a questão do desmatamento. Já a Professora Cely Santos focará o uso racional da água. Os alunos da Aurora Estellita Herkenhoff apresentarão a temática arborização. Por fim, a escola Luiz Pinheiro fará um alerta em favor do consumo consciente dos recursos naturais.

Além de celebrar uma data muito significativa para Cachoeiro, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) deseja divulgar, para a população da cidade, a responsabilidade coletiva e individual sobre a preservação do meio ambiente e promover reflexões sobre a história local, resgatando os valores cívicos e éticos. Nos estudantes, o objetivo é o de desenvolver o sentimento de pertencimento e valorização do município, com consciência



Município vai completar 152 anos de emancipação política na segunda-feira (25)

histórica e ambiental.

“Realizar esse desfile nos permite resgatar a história de Cachoeiro. A comunidade merece esse momento, é um ato cívico muito importante”, avalia a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Trânsito

Com o apoio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), o desfile acontecerá em meia-pista, separada por fita

zebrada. Já no domingo (24), à noite, no trajeto em que ocorrerá o desfile, a Semset fechará a parte de estacionamento e, na segunda-feira, pela manhã, a área de carga e descarga não será utilizada. Previsto para acabar às 11h, o desfile vai se encerrar na frente do Palácio Bernadino Monteiro, sede da prefeitura de Cachoeiro.

O evento contará, ainda, com a participação do Tiro de Guerra, a Guarda Mirim e a Banda Menino Jesus de Nazaré, da comunidade Vila Rica.

Prefeitura conclui projetos para duplicação de três pontes no interior

As pontes de Burarama, Itaoca e São Vicente (Usina São Miguel), no interior de Cachoeiro de Itapemirim, serão revitalizadas e duplicadas a partir de projetos concluídos, recentemente, pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), que conta com apoio da Secretaria Municipal de Obras (Semo).

Os projetos, que fazem parte do processo de consolidação do Plano Municipal Rodoviário Rural, originaram-se de demandas apresentadas pelo secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão, ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES), Luiz César Mareto, em visita a Cachoeiro, em janeiro deste ano.

“Uma vez localizadas em estradas vicinais

importantes para o município, essas três pontes necessitam de melhorias que lhes possibilitem facilitar o tráfego e o transporte da produção agropecuária, contribuindo, ainda mais, no desenvolvimento rural de Cachoeiro. O DER, então, sensibilizado com essas demandas, disponibilizou-se a colaborar no que diz respeito às características técnicas dos projetos”, explicou Valladão.

Os projetos, de acordo com ele, serão encaminhados ao governo do Espírito Santo, para avaliação de possível parceria na execução dessas obras. “Essas pontes representam um gargalo no tráfego de todo o tipo de veículos. A duplicação está sendo projetada, inclusive, para garantir a segurança dos usuários, além da melhoria no fluxo”, acrescentou.

Reparos em São Vicente

Até essas obras de revitalização e duplicação serem viabilizadas, medidas paliativas são realizadas por equipes da Secretaria Municipal de Obras (Semo). É o caso da ponte da Usina São Miguel, no distrito de São Vicente, que, nos últimos dias, recebeu serviços de reparo em seu piso.

“Esses reparos são necessários para garantir mais segurança ao tráfego na ponte, até que sejam executadas as obras de reconstrução definitivas. Nesse período, além de sinalização adequada, faremos a vistoria das condições da estrutura regularmente”, afirma o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Lei da ficha limpa municipal completa 19 meses em Cachoeiro

Na última semana, em que o governo federal passou a adotar critérios da lei da Ficha Limpa para nomeação de servidores em cargos comissionados, a legislação criada pela prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim com a mesma finalidade completa 19 meses de vigência.

Sancionada pelo prefeito Victor Coelho em agosto de 2017, a lei da 'ficha limpa municipal' (nº 7484; alterada pela nº 7533) veda, na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, as nomeações para cargos em comissão ou função gratificada (no caso de servidores efetivos) de pessoas que tenham praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral.

Para assumir cargos na prefeitura de Cachoeiro, é obrigatório apresentar certidões negativas criminais, expedidas pela Justiça Estadual e Federal e pela Polícia Civil, e do Cadastro Nacional por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, além de currículo.

Ainda em 2017, em dezembro, a administração municipal passou a exigir dos ocupantes de cargos em comissão formação acadêmica compatível com as funções, outra medida adotada pelo governo federal na semana passada. A regra, estabelecida com a lei nº 7516, que reformulou a estrutura administrativa da prefeitura, também vale para os secretários municipais.

“Cachoeiro saiu na frente. Quando vi a notícia do governo federal fiquei muito feliz porque desde 2017 implantamos essa regra da Ficha Limpa para cargos comissionados. E fomos além. Criamos o regramento de qualificar os comissionados, exigindo formação em nível superior ou estar cursando uma faculdade. Como gestores, primeiro devemos dar exemplo e ter muita cautela na escolha e na qualificação da equipe para alcançar o resultado que esperamos”, ressalta o prefeito Victor Coelho.



Lei foi sancionada em agosto de 2017

Especialistas falam sobre avanços

“Alguns municípios já entenderam a importância da aplicação da Lei da Ficha Limpa a toda a administração. Cachoeiro é um deles. A Lei da Ficha Limpa entende que condenados em segunda instância não podem atuar no setor público, e é absolutamente importante que essa regra seja estendida a toda a gestão, não apenas aos servidores comissionados.” - Edmar Camata, secretário estadual de Controle e Transparência, especialista em gestão pública, membro do Conselho Estadual de Transparência Pública e Combate à Corrupção e ex-secretário-geral da ONG Transparência Capixaba.

“A Administração Pública brasileira, de todas as esferas governamentais, tem avançado na criação de novos meios de autoproteção. Até bem pouco tempo, nenhum controle havia sobre a nomeação para cargo em comissão. Nem mesmo era observada

a restrição de somente ser para “direção, chefia e assessoramento”, conforme exige o art. 37, V, da Constituição Federal. A primeira relevante restrição foi com a Súmula Vinculante n. 13 do STF, que proibiu a nomeação de parente até o terceiro grau. A segunda é o estabelecimento de requisitos para a ocupação de cargos em comissão. Este avanço, já implementado pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim desde 2017 e somente agora pelo Governo Federal, representa uma elevada contribuição em favor da moralidade e da eficiência na Administração Pública. Esses são exemplos que deveriam ser instaurados em todos Poderes, inclusive no Legislativo e no Judiciário.” - Elisa Galante, doutora em Direito e Garantias Fundamentais, especialista em Direito Público e professora de Direito Administrativo da Faculdade de Direito de Cachoeiro (FDCI).

Visitantes da ExpoSul terão contato com vida no campo na Fazendinha Educativa

Tradicionalmente presente nas feiras agropecuárias Brasil afora, a Fazendinha Educativa também será um dos atrativos da ExpoSul Rural 2019, que acontecerá de 10 a 14 de abril, no Parque de Exposições de Cachoeiro. Este ano, a Fazendinha da ExpoSul terá área ampliada, de forma a proporcionar às crianças e seus familiares um verdadeiro mergulho na vida no campo.

O espaço será formado por uma lagoa com peixes, horta interativa e fogão a lenha, de onde serão servidos broa e café aos visitantes. Haverá também a casa da roça, recriando o ambiente de uma residência campestre com os utensílios rurais.

Na horta interativa, as crianças poderão acompanhar o processo de crescimento e colheita das plantas, contando com o auxílio de tutores técnicos. Entre os animais, haverá pôneis, mini

bois, carneiros, cabritos, coelhos e porquinhos da índia.

“Em um evento como a ExpoSul não poderia faltar a Fazendinha, sempre uma ótima opção de lazer para as famílias visitantes. Adicionamos mais atrações este ano com o intuito de criar uma interação maior com aspectos do ambiente rural, contribuindo para a valorização desses elementos e de quem os vivencia cotidianamente”, explica o secretário municipal de Agricultura e Interior de Cachoeiro, Robertson Valladão.

“Na ExpoSul Rural, brincar também é do jeito do agro, da roça. Aproximar as crianças e as famílias que visitarão o evento do ambiente rural é um dos nossos objetivos. Nós temos um agro de muitas faces, e a Fazendinha é a face do lúdico e do educativo, que remete às nossas melhores

lembranças como crianças no interior capixaba. Afinal, todos temos ‘um pé na roça’”, acrescenta o presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro, Wesley Mendes.

Programação

A ExpoSul Rural é uma realização da Prefeitura Municipal de Cachoeiro, em parceria com o Sindicato Rural do município, sendo considerado o maior evento do setor agro do Espírito Santo. A programação contará com Feira de Negócios, Exposição Agropecuária, Programação Técnica (cursos gratuitos), Área Demonstrativa de Técnicas e Produtos Agrícolas, Espaço Novas Tecnologias, entre outros atrativos. Serão 350 expositores, e é esperada a visita de dezenas de milhares de pessoas da região.

Inscrições abertas para concurso nacional de covers de Roberto Carlos

A Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) abrirá, nesta segunda-feira (25), as inscrições para o segundo concurso nacional de covers do cantor e compositor Roberto Carlos, um dos filhos mais ilustres da cidade.

O “Prêmio Zunga - 2019”, que acontecerá dentro da programação da Semana do Rei, está confirmado para o dia 26 de abril, na praça Jerônimo Monteiro, centro da cidade. Pode participar qualquer cidadão brasileiro, com idade acima de 18 anos.

O edital de chamamento público para a seleção dos candidatos já está na página www.cachoeiro.es.gov.br. Para acessá-lo, basta clicar, sequencialmente, nos links “Secretarias”, “Cultura e Turismo” e “Editais”, no qual está disponibilizada, também, a ficha de inscrição, que deve ser enviada, após seu preenchimento, para o endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com. O prazo vai até o dia 15 de abril.

No próprio e-mail, além da ficha, o candidato deverá indicar link do Youtube, contendo vídeo-demo da performance do artista, com duração mínima de 1:30 e máxima de 3:00 minutos.

O concurso vai ocorrer do seguinte modo: haverá uma etapa prévia de seleção, com a Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais, que identificará os dez candidatos que vão participar da fase final.

A Comissão Julgadora, para 26 de abril, terá seus membros escolhidos, conforme apuração realizada pela Semcult, entre músicos locais, parentes e amigos próximos de Roberto Carlos em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática.

O vencedor levará, como prêmio, a quantia de R\$ 3,5 mil. Já o segundo melhor colocado vai ganhar R\$ 2,5 mil; e o terceiro, R\$ 1,5 mil.

“Festejar Roberto Carlos é uma alegria pra nós, cachoeirenses. O concurso dos covers tornou-se um ponto alto das celebrações que duram todo o mês de abril. É uma festa linda. Esperamos que a população prestigie e comemore a vida desse artista de notoriedade incontestável, que nos emociona e engrandece o nome de nossa cidade”, comentou a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda



A primeira edição do concurso foi realizada em 2018

Martins.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail semcult.editais@gmail.com ou pelo telefone (28) 3155-5342.

Outros concursos alusivos ao cantor

A Semana do Rei deste ano conta com outros concursos alusivos a Roberto Carlos. Um deles é o “Minha história com o Rei”, que incentiva os fãs do cantor cachoeirense a contarem ao mundo, em vídeos curtos, toda a admiração que sentem pelo astro.

Podem participar pessoas de qualquer parte do país. Primeiro, o fã deve gravar um vídeo, de até 30 segundos, relatando como se tornou admirador do artista ou como o Rei marcou a sua vida. Em seguida, o material precisa ser postado no site www.robertocarlos.cachoeiro.es.gov.br (no qual está disponível, também, o regulamento), até 10 de abril, com a hashtag “#aniversariodorei2019cachoeiro”.

Os autores dos depoimentos mais curtidos – dois

na categoria nacional e dois na estadual – vão ganhar um passeio na terra natal do artista.

O outro concurso tem como objetivo selecionar cantoras que queiram participar do show “Elas cantam Roberto em Cachoeiro”, em 12 de abril, no Teatro Municipal Rubem Braga.

O edital de chamamento público, com todas as informações sobre como participar da seleção, está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br, na área da Semcult, em “Editais”.

As inscrições podem ser feitas até a próxima quinta-feira (28). As interessadas deverão enviar e-mail para semcult.editais@gmail.com com a proposta de apresentação musical – performance feminina com voz e, no máximo, dois instrumentos musicais – e os documentos exigidos.

Este show, que chega à sua segunda edição, será composto por sete das propostas apresentadas no período de inscrições, com duração total de 3h30. As apresentações serão remuneradas, conforme previsto no edital.

Últimos dias para conferir esculturas na Sala Levino Fanzeres

Os dinossauros, insetos gigantes e seres extraterrestres continuam à solta na Sala de Artes “Levino Fanzeres”, em Cachoeiro. Essas e outras atrações compõem a exposição de esculturas “Inspirações na Matéria”, que está em exibição no Palácio Bernardino Monteiro, desde janeiro, e que poderá ser conferida só até a próxima quinta-feira (28).

Cerca de 500 pessoas já visitaram a mostra com representações de criaturas místicas, pré-históricas, personagens de filmes, animais e até armas medievais e mitológicas – como o Mjølfnir,

o famoso martelo de Thor, personagem da cultura nórdica e dos quadrinhos; todas feitas com argila, aço, madeira e cimento, como matérias-primas.

O responsável por produzir essas obras, que impressionam pelos detalhes, é Ivan Sarandy, que é autodidata e faz esculturas desde a infância. Ele realiza a exposição em parceria com Gírlan Quidute, artista plástico cachoeirense, e com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

“A exposição prende a atenção das pessoas de todas as idades e é recorde de público.

Principalmente, porque os temas das peças são também do agrado da maioria do público – por exemplo, os tão temidos dinossauros e os aliens, tão retratados nos filmes de ficção científica. Quem ainda não viu, precisa conferir. Vale muito a pena”, convida a coordenadora de Artes da Semcult, Amanda Malta.

A visitação é gratuita e pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. A Sala “Levino Fanzeres” fica no térreo da sede do Palácio Bernardino Monteiro, na praça Jerônimo Monteiro, Centro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 25 de março de 2019 - Nº 5787

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 219/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.371/2019, tendo em vista o que consta no MEMORANDO/SEMAD/SGAD/GCC Nº 002/2019 – CIRCULAR (Sequencial nº 2 - 2975/2019), resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **TELMA VEREDIANO COSTA SARDENBERG**, lotada na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018 2 - 4286/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2019.

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 229/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 28.372/2019 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais constantes na relação anexa, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 229/2019

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALDALECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	SEME	08/02 e 03/05/2019	4.896/2019
ANA CAROLINA LANGONI	SEME	01/03 e 22/04/2019	37.511/2018
ANA RAQUEL MORAES DA SILVA	SEMUS	07/03 e 25/09/2019	45.616/2018
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	27/02 e 10/04/2019	44.871/2018
ELISANGELA DOS ANJOS ALMEIDA BENAQUIO	SEME	08 e 26/03/2019	1.093/2019
ELIZANGELA RIBEIRO	SEMUS	26, 27 e 28/12/2018, 01/02 e 07 e 08/03/2019	42.202/2018
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	SEME	19 e 29/03/2019	2.980/2019
ERIKA SARTÓRIO CHEIBUB DALTO	SEME	18, 19 e 20/03 e 30/04/2019	4.810/2019
FABIOLA PERESTRELO SILVA	SEME	12 e 15/04/2019	3.777/2019
IGNEZ JACOMELI DIAS	SEME	07 e 08/03/2019	36.778/2018
IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ	SEME	07 e 08/03 e 17 e 30/04/2019	40.114/2018
JULIA CONSTANTINO MACHADO MADALENA	PGM	08/03 e 18/11/2019	6.677/2019
LAIS CRISTINA GASPAR CORREA	SEMAD	07 e 08/03/2019	35.704/2018
LIGIANNY BREDA CAIADO	SEMUS	01/02/2019 e 15, 16 e 17/04/2019	42.756/2018
MARCELLE BATISTA DE MELO	SEME	07 e 08/03/2019	4.460/2019
MARIA FRANCISCA ROSA NASCIMENTO	SEME	19, 20, 22 e 25/02/2019 28/02 e 01/03/2019	42.501/2018
MARIA MODOLO SILVA MARTINS	SEMFA	26,27 e 28/12/2018 e 02/01/2019	47.119/2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
MARIA NAZARÉ DA SILVA	SEME	07 e 08/03/2019	4.165/2019
MAURICEA ALBUQUERQUE	SEME	07 e 08/03/2019	3.038/2019
PATRICIA FERREIRA MACHADO	SEMUS	06 e 11/02/2019	3.334/2019
PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI	SEME	28/02 e 01/03/2019	4.757/2019
RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA	SEME	07/03 e 02/05/2019	4.747/2019
SANGELA CRISTINA MANCIO LEAL	SEME	08/03 e 22/05/2019	3.574/2019 6.340/2019
SILVANA RODRIGUES FERREIRA	SEMUS	07/12/2018, 02, 03 e 04/01/2019 e 14 e 15/01/2019	42.711/2018
TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA LOUZADA	SEMUS	30/04 e 13/09/2019	41.128/2018
ZENILDA ROSA	SEMDURB	21 e 22/02/2019	3.966/2019

PORTARIA Nº 233/2019**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 28.372/2019 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **luto**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	SEME	27/02/2019	7.193/2019
DERLI FERREIRA LAURINDO	SEME	24/02/2019	7.116/2019
PEDRO RODRIGUES GOMES	SEMSET	24/02/2019	6.943/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 234/2019

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 28.372/2019 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
CLEBER NUNES DA SILVA	SEME	27/02/2019	6823/2019
DALMO DE OLIVEIRA	SEMAI	28/02/2019	7205/2019
MARCELO ROBERTO DA SILVA LIMA	SEME	08/03/2019	7390/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 235/2019**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 28.372/2019 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FRANCISCO PIRES NETTO	2016/2017	01/04/2019	1- 4438/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 236/2019**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 28.372/2019 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença em virtude de CASAMENTO ao servidor municipal, abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FABRICIO DOS SANTOS MACHADO VICHI	SEMSUR	23/02/2019	7016/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 240/2019**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 28.372/2019 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 3.432/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a transferência de lotação da servidora **MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA**, concedida através da Portaria nº 102/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 243/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs.

18.275/2008, 28.372/2019 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 48.053/2018, resolve:

Art. 1º Retificar a PROMOÇÃO HORIZONTAL concedida à servidora municipal **MARIA CECÍLIA COSTA NASSUR**, Odontólogo, lotada na SEMUS, conforme consta na planilha a seguir:

Matricula 10.437				
PORTARIA Nº	BIÊNIO	ONDE SE LÊ Promovida a	LEIA-SE Promovida a	A PARTIR DE
225/2015	2012/2014	LETRA K	Letra M	15/06/2014
142/2017	2014/2016	LETRA M	Letra N	15/10/2016

Art. 2º Retificar a PROMOÇÃO HORIZONTAL concedida a servidora acima mencionada, conforme consta na planilha a seguir:

Matricula 17.725				
PORTARIA Nº	BIÊNIO	ONDE SE LÊ Promovida a	LEIA-SE Promovida a	A PARTIR DE
658/2017	2014/2016	LETRA F	Letra G	15/03/2016
498/2018	2016/2018	LETRA G	Letra H	15/03/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 245/2019**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a *lotação* do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO	SEMO	SEMSET	01/04/2019	2 - 3.710/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 246/2019**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
FABIANO NEFFA ANDRADE	SEMFA	SEMDURB	01/04/2019	2 – 3.854/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 248/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 27.466/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial n.º 2 - 4936/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **THIAGO LUPE LOURENÇO**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADORA	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 021/2019 11/02/2019	MARÍLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Locação do Imóvel localizado à Rua João Batista Calegário, nº 230, Aeroporto, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES, matrícula nº 7.779 e 15.161, livro nº 02-AP, ficha nº 179 e 161, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionar como anexo da EMEB "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães" em atendimento à demanda de Educação Infantil, no bairro Aeroporto e adjacências	1- 44.023/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a designação de MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI, para fiscalização do referido contrato, realizada através da Portaria nº 126/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2019

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 249/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de gratificação assiduidade, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
SILVANA SECCHIN MARIN	SEME	2008/2018	03/04/2018	50.441/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 252/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrarem nas disposições insertas na Lei n.º 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
IZAIAS NICACIO DE OLIVEIRA	2018/2019	07/03/2019	2.764/2019
MAURICIO PICOLI LIMA	2018/2019	22/04/2019	2.064/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 253/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de CASAMENTO, nos termos do art. 56, Inciso II e art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MONICA PEREIRA JACINTHO	SEMUS	23/02/2019	7963/2019
SIMONE FERRAZ CORRÊA	SEME	08/03/2019	7618/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 254/2019

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
GEBRAN EMÍLIO DA COSTA DE OLIVEIRA	SEMO	01/03/2019	7543/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 255/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LYGIA RIBEIRO BERNARDO	SEMUS	04/03/2019	7955/2019
MARIA LUCIA DAMASCENO FERNANDES	SEMCULT	12/03/2019	8067/2019
REBECCA FIEL NOBREGA	SEME	09/03/2019	8050/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 260/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5118/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GUILHERME CANUTO DE ANDRADE, JOÃO MACHADO GOMES, SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO, LUCIANO SANCHES, JOÃO CARLOS AMORIM GONÇALVES e MARCOS ANTÔNIO REZENDE CAETANO**, lotados na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 221/2018 27/08/2018	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Contratação de empresa para a locação de máquinas e caminhões com operador por hora	1 – 31.437/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 720/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2019.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 265/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MARCELA AMISTÁ GOMES MAGALHÃES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 054/2019 20/03/2019	RP TECNOLOGIA EM SOFTWARES E INFORMAÇÃO LTDA-ME	Prestação de serviços técnicos especializados na aquisição do sistema Arches Lib com 03 (três) pontos de acesso e suporte técnico, mediante sistema de assinatura	1 - 33.708/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 270/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 4477/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ALEXANDRO SILVA CURITIBA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROCESSO Nº
Nº 372/2018 30/11/2018	TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME	Contratação de empresa de engenharia para a construção de drenagem e pavimentação de trecho das ruas: das Gaivotas, do Juriti, das Araras, dos Coleiros, dos Tucanos e do Faisão, no Bairro Fé e Raça, no Município Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 22.399/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 055/2019.

CONTRATADA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de máquinas e caminhões com operador por hora.

LOTE 4 – COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Escavadeira Hidráulica de esteira com potência mínima de 115 hp, Peso Operacional min. de 22000 kg, cabine com ar-condicionado e capacidade mínima da concha com 0,60m³. Referência DER - 30025 - 1	HORA	1.984	Hyundai	R\$ 151,00	R\$ 299.584,00
VALOR TOTAL						R\$ 299.584,00

LOTE 6 – COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caminhão basculante toco, capacidade de carga mínima de 7m³. Referência DER - 30000 - 2	HORA	3.968	VW	R\$ 63,00	R\$ 249.984,00
VALOR TOTAL						R\$ 249.984,00

LOTE 8 – COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caminhão truck equipado com Hidrojato de alta pressão e sucção a vácuo - 1	HORA	1.984	VW	R\$ 233,00	R\$ 462.272,00
VALOR TOTAL						R\$ 462.272,00

VALOR: R\$ 1.011.840,00 (hum milhão, onze mil e oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2101.2678223472.187.

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros JP

Ficha-Fonte: 04748 -11001000100

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Transportes, Carlos Alberto Vieira – Diretor Presidente da Contratada e José da Rocha Souza – Diretor Vice Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-9.296/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 056/2019.

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de ônibus para transporte de alunos universitários, por quilômetro.

LOTE ÚNICO							
Item	Rota	Und.	Quant.	Total de Diárias	Quantidade de KM Total	Valor Unitário Dia	Valor Total
01	R1 - Itáoca	KM/DIA	90 Km/ Dia	200	18.000	R\$ 6,55	R\$ 117.900,00

02	R2 – Conduru	KM/DIA	110 Km/ Dia	200	22.000	R\$ 5,37	R\$ 118.140,00
03	R3 – Burarama	KM/DIA	126 Km/ Dia	200	25.200	R\$ 4,68	R\$ 117.936,00
VALOR TOTAL							R\$ 353.976,00

VALOR: R\$ 353.976,00 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2101.2678223472.187

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros JP

Ficha-Fonte: 04748-1001000100

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL 002/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL 013/2019 2º CONCURSO NACIONAL DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS “PRÊMIO ZUNGA – 2019”

O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados, pessoas físicas e jurídicas, a abertura das inscrições para participação no Concurso de Covers do Rei Roberto Carlos – 2019, com inscrições no período de 25 março a 15 de abril de 2019, conforme artigo 22, inciso IV da Lei 8666/1993 e conduzida pela **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS – Portaria Nº 1.221/2018.**

Estão aptos a participarem da seleção qualquer cidadão brasileiro nato ou naturalizado (pessoa física), com idade a partir de 18 anos no ato de inscrição.

O Edital 013/2019 e seus anexos estão disponíveis no site **www.cachoeiro.es.gov.br**, na aba secretarias / cultura / editais. Os interessados deverão realizar as inscrições no período de 25 de março a 15 de abril de 2019 pelo e-mail: **semcult.editais@gmail.com**. Além do preenchimento dos seus dados pessoais, o candidato deverá indicar link do Youtube, contendo vídeo-demo da performance do artista, com duração mínima de 1 minuto e 30 segundos a 3 minutos. Mais informações serão obtidas pelo e-mail: **semcult.editais@gmail.com** ou pelo telefone **(28) 3155-5342**.

A COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS – Portaria Nº 1.221/2018, será responsável pela 1ª fase que identificará os 10 candidatos que participarão da 2ª fase, no dia 26 de abril.

A Comissão Julgadora, para a noite de 26 de abril, terá seus membros escolhidos, conforme apuração realizada pela SEMCULT, entre músicos locais, parentes e amigos próximos do Rei em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática.

No ato da inscrição os concorrentes autorizam, automaticamente, a divulgação, sem recolhimento de direitos autorais, de sua imagem e transmissão de voz pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, em qualquer meio seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação com o 2º CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2019”.

As inscrições serão consideradas válidas com os seguintes materiais:

Ficha de inscrição devidamente preenchida e encaminhada para o e-mail **semcult.editais@gmail.com** com indicação de link do Youtube com vídeo-demo da performance do candidato;

Não serão recebidas, sob quaisquer hipóteses, inscrições após as 00h00min do dia 15 de abril de 2019. Desta forma, serão consideradas data e hora de postagem.

Dentre as canções classificadas para a final, serão pagos pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim os seguintes prêmios:

1º lugar – R\$ 3.500,00;

2º lugar – R\$ 2.500,00;

3º lugar – R\$ 1.500,00.

Os vencedores somente receberão o prêmio mediante comprovação de sua regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (do município de origem e do município de Cachoeiro de Itapemirim), além da Trabalhista, através das certidões negativas de débitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de março de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR / SEMCULT - FEVEREIRO DE 2019

Aos vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro - Centro, conforme agenda definida pelos Conselheiros, às dezesseis horas e trinta minutos, os Conselheiros e Conselheiras: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT – Turismo; FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT – Cultura; CARMEM CASTEGLIONE, Agência de Viagens e Guias de Turismo; THIAGO DAS NEVES CAMILETTE, SEMCULT - Turismo; JOELMA CELLIN, Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante; HÉRIKA GOMES BAHIANSE - SEMAI; JOÃO DE PAULA, Bares e restaurantes; LUIZ

NASCIMENTO, Bares e restaurantes e ROGERIO RIBEIRO DO CARMO, Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais. Não havendo alcançado o quórum exigido, metade mais um, foi proposto debater as pautas sem necessidade de deliberação, assim a reunião iniciou-se às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, com a fala da Presidente Carmem Casteglione, em agradecimento pela presença dos conselheiros, passando a fala para Isabel que fez a apresentação dos documentos que regem o COMTUR: Lei Nº 7594 publicada no DOM nº 5677 do dia 05 de outubro de 2018, Decreto Nº 28.065 aprovando o regimento interno publicados no DOM nº 5690 do dia 25 de outubro de 2018, decreto Nº 27.786 e portaria Nº 525/2018 publicados no DOM nº 5613 do dia 06 de julho de 2018, enfatizou que tudo está regulamentado, publicado no diário oficial e os arquivos serão enviados para os e-mail dos conselheiros.

Continuou sua fala fazendo menção às faltas dos conselheiros, que o levantamento feito das últimas reuniões mostrou um número grande de conselheiros faltosos, Carmem enfatizou que essa é uma ação de urgência que precisa ser vista para realizar as substituições necessárias, citou as entidades com 3 faltas; SEMESP, HOTÉIS E Pousadas, e INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, com 4 faltas ENTIDADES REPRESENTANTES DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS, o conselheiro Rogerio Ribeiro, questionou algumas faltas, alegando não ter assinado em algumas reuniões e que suas faltas foram sempre justificadas, Joelma questionou os dias de reunião que acontecem todas segundas-feiras do mês, na possibilidade de alteração dos dias, como exemplo toda segunda segundas-feiras do mês, a proposta foi bem aceita pelos demais conselheiros, porém não havendo quórum para votação a pauta ficou pendente para próxima reunião do conselho. Dando seguimento as pautas, Carmem enfatizou que Abril (mês de aniversário de Roberto Carlos) acontece o Giro Gastronômico, Fernanda sugere que a ação seja feita do mesmo molde do ano passado, um site próprio, com ampla divulgação nas redes sociais, sem a necessidade de material impresso, Luiz tomou a palavra dizendo da sua experiência nas últimas edições e que vê uma evolução a cada ano

no evento, mas enfatiza a necessidade do avental personalizado para os restaurantes participantes, Fernanda disse que o avental poderia ser permanente, sem a necessidade de identificar o ano da realização para que os restaurantes usem o avental em outras edições, João de Paula tomou a palavra dizendo que se houver interesse de divulgação com material impresso cada restaurante poderá fazer com seus próprios recursos, mas que o avental é essencial para identificação do evento. Carmem, disse que futuramente o Giro Gastronômico deve ser um evento além do mês de abril, um evento específico talvez na praça Jerônimo Monteiro, reunindo diversos restaurantes de modo a fortalecer o trade local. Sobre o assunto Fernanda disse que o espaço da praça de Fátima seria o ideal para a realização do evento, tendo em vista que o espaço precisa ser melhor aproveitado. Em seguida, novamente com a fala Isabel, informa sobre a inauguração do CIT, Centro de Informações Turísticas no próximo dia 28 de fevereiro, que ficara situado no Museu Ferroviário, no armazém 2, e que esta é mais uma importante ação de políticas públicas de turismo concretizada pela atual gestão, informou também da realização da EXPOSUL, e da presença do CIT e do COMTUR em todos os dias de evento, que o objetivo é realizar parte do projeto “Doce Terra Onde Eu Nasco com os visitantes da feira. Sem mais nada a discutir, Carmem encerra a pauta oficial da reunião às 17h49min, e eu Thiago das Neves Camillete, servidor da SEMCULT, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de fevereiro de 2019.

CARMEM CASTEGLIONE, Agência de Viagens e Guias de Turismo
MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT – Turismo
THIAGO NEVES CAMILETTE, SEMCULT – Turismo

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT – Cultura

JOELMA CELLIN, Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante

HÉRIKA GOMES BAHIENSE, SEMAI

JOÃO DE PAULA, Bares e restaurantes

LUIZ NASCIMENTO, Bares e restaurantes

ROGERIO RIBEIRO DO CARMO, entidades representantes do setor de rochas ornamentais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 1/2019 (SRP) – ID 753149

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-40552/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 1/2019, tendo como objeto a Aquisição de Ambulâncias, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 13.457.330/0001-52

Lotes: 1

Valor total homologado: R\$ 634.800,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais)

Empresa: VCS COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 21.700.911/0001-00

Lotes: 2

Valor total homologado: R\$ 509.662,98 (quinhentos e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de março de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 001/2019 – Proc. nº 43.575/2018**. Objeto: Contratação de empresa para construção de macrodrenagem de vários bairros adjacentes à Linha Vermelha – Rua Félix Cheim (Linha Vermelha) – dos bairros São Francisco de Assis ao Centro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **30/04/2019 até as 09h45min**. Data/horário da sessão pública: **30/04/2019 às 10 horas**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96, Centro / 2º and – Sala de Licitação – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir de 17h30min do dia 26/03/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/03/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 003/2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço elétrico, incluindo a locação de materiais

elétricos, revisão e mão de obra para a Exposul Rural 2019 e 72ª Exposição Agropecuária. Lote único no valor global de R\$ 150.000,00, em favor de VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 13.160.524/0001-91.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/03/2019

VANDER DE JESUS MARCIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 003/2019** – Processo nº 43.365/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para “construção de escadaria ligando as ruas José Antônio Campanharo e Prof. Pedro Estelita Herkenhoff, bairro Basiléia, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES” - lote 01 e contratação de empresa para “construção de drenagem, para redução de vazão e velocidade, rua Guido Carletti, bairro Teixeira Leite, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES” - lote 02.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **12/04/2019** até as **09h45min**. Data/horário da sessão pública: **12/04/2019** às **10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade.

O edital estará disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir das 17h30min do dia 25/03/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/03/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – CIP **FA Nº 32.011.001.19-0000063**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da FA Nº 32.011.001.19-0000063 – Carta de Investigação Preliminar – CIP, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamada: HIGH TEC ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – Fantasia: CNPJ/CPF: 13.402.937/0001-35
Endereço: Av. Washington Luiz, Nº 310 – Andar Décimo – Sala 101 – Bairro Jardim Emilia – Sorocaba – SP – CEP 18031-000

Consumidor: JULIANA BERNARDES NUNES BARRETO – CPF: 117.639.327-88
Endereço: Avenida Allan Kardec, Nº 24 – Apartamento 202 – Bairro Doutor Luiz Tinoco da Fonseca – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29313-223

Atendente: Ludmilla Costa Alves

RECLAMAÇÃO: Relata a reclamante presente neste órgão que no dia 13/06/2018, realizou a compra via internet na reclamada ELETROZONI (HIGH TEC ELETRODOMESTICOS EIRELI) – sob o pedido de número 10902 (1 micro-ondas Consul Cinza Espelhado – 20 litros / CM 020) no valor de R\$ 279,90, sendo este valor parcelado em 06 vezes de R\$ 46,65 estando o produto já pago, conforme consta comprovantes em anexo. Pois bem, informa a reclamante que o produto estava previsto para chegar em sua residência dentro de 21 dias úteis, e aguardado o prazo estipulado, e não tendo chego em sua residência, a reclamada entrou em contato via e-mail com a reclamante informando que a data de entrega iria ser prorrogada por mais 15 dias, sendo tal procedimento realizada por diversos e-mails, em que a reclamante concordou até a data do dia 26/09/2018. Logo informa a mesma, que tendo esperado até a data dita acima (26/09/2018) e nada sido entregue em sua residência, sempre com informações de extravio do produto e prorrogação de prazo, resolveu entrar em contato via e-mail solicitando o cancelamento do produto com a restituição do valor pago. Em ato contínuo, obteve a informação via e-mail, em que a reclamada solicitava dados bancários para realizar o depósito no prazo de 07 a 10 dias uteis, tal procedimento realizado na data (26/09/2018). Saliento ainda nesta exordial que consta e-mails na tentativa de solucionar a demanda, antes de buscar auxílio neste Órgão de Defesa do Consumidor. Momento oportuno, consta anexado nos autos todos documentos comprobatórios (e-mails, faturas pagas, extrato bancário). Ora, aguardado o prazo estipulado e nada sido solucionado e esperando até a presente data, resolveu vir a este órgão na tentativa de solucionar sua demanda, em que não possuindo telefone, não resta outra alternativa há não ser por meio desta ABERTURA DE CIP, requerer:

- 1) Esclarecimento dos fatos devidamente narrados e comprovados.
- 2) Requer a reclamante o cancelamento da compra (assim como já fora pedido pela mesma), mediante devolução da quantia paga, como sendo a quantia de R\$ 279,90 com juros e correção monetária até o deslinde de sua causa; Devendo o pagamento ser na conta da reclamante Sra. JULIANA BERNARDES NUNES BARRETO (CPF: 117.639.327-88); BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AGENCIA 0592; CONTA POUPANÇA: 18361-1; Caso os dados sejam inconsistentes deverá o pagamento ser realizado por ordem de pagamento em nome da reclamante.
- 3) Que sendo verificada a pratica abusiva seja a parte reclamada multada por este órgão para que tais praticas não se tornem rotineiras com demais consumidores

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 22 de março de 2019

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 27.447/2017

COMUNICADO

CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

O presidente do CONDECON, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, COMUNICA que a reunião ordinária constante do Cronograma de Reuniões Bimestrais para o exercício de 2019, aprovado através da Resolução Nº 006/2018, agendada para o dia 26/03/2019, às 08:00 horas, foi adiada para o dia 10/04/2019, às 08:00 horas, na sede

ATENÇÃO: De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2019

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 28.230/2018

IPACI

PORTARIA Nº 93/2019

TORNA OBRIGATÓRIO AOS SEGURADOS A DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU DA NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, NOS REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTOS AO IPACI.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e do Decreto nº. 26.697/2017,

Considerando a possibilidade real de ocorrência de casos de servidores, que porventura estejam em acumulação indevida de cargos na Administração;

Considerando que a proibição de acumular cargos na Administração estende-se a empregos e funções, esteja o servidor/empregado em atividade ou aposentado e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

Considerando ainda, que a possibilidade de descoberta destes referidos casos é fortuita e que provavelmente se dará no âmbito deste Instituto ou do e. TCE/ES, RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que o servidor segurado, no ato de protocolo do requerimento para percepção de benefício previdenciário, deverá informar em documento próprio deste Instituto (Anexos I), sua situação funcional quanto à eventual acumulação de cargos públicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII c/c § 10º do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1988, que:

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() Declaro que **NÃO OCUPO** qualquer cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da Administração Direta, Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal.

() Declaro que **OCUPO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

Dias	Horários

Local e Data

Assinatura

PORTARIA Nº 155/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 155/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA	Ajudante Geral	SEMUS	2 dias 1 dia	12/3/2019 15/3/2019	8777/2019
CIRLENE MEDEIROS MORAES	Técnico Agrícola	SEMAI	2 dias	14/3/2019	8897/2019
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	Professor PEB C IV	SEME	9 dias	16/3/2019	8675/2019
IVONETE CORREA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	15 dias	18/3/2019	8680/2019
JOSE AUGUSTO RAMOS BARBOSA	Professor PEB C V	SEME	1 dia	11/3/2019	8486/2019
LUCIENE RIBEIRO CARLETE	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	1 dia	14/3/2019	8596/2019
MARIA DELMA ELVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	15 dias	19/3/2019	8800/2019
MONICA DE FIGUEIREDO CODESSO	Professor PEB B V	SEME	1 dia	19/3/2019	8963/2019
RENAN SANTOS ANDRE	Vigia	CMCI	8 dias	15/3/2019	8474/2019
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	1 dia	14/3/2019	8900/2019
SYNTIA MENEZES BAZETH MION	Professor PEB B V	SEME	1 dia	15/3/2019	8731/2019
VANDA VIANNA BERNARDO LIMA	Guarda Municipal	SEMSET	12 dias	13/3/2019	8785/2019

PORTARIA Nº 156/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal ADAILTON SERGIO RIBEIRO CAMPOS, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 140 (cento e quarenta) dias a partir de 1 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 8915, de 19/3/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 18 de agosto de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 157/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **MARTA DA PENHA FABIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 14 (catorze) dias a partir de 22 de março de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 8737, de 18/3/2019.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 4 de abril de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 5 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 158/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 1 de março de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 8061, de 13/3/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 31 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 159/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JULIANA LOUZADA DE BACKER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 37 (trinta e sete) dias a partir de 22 de fevereiro de 2019, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 6890, de 28/2/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 15 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de março de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 31 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 160/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO DARDENGO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 56 (cinquenta e seis) dias a partir de 18 de março de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 8734, de 18/3/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 12 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 161/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 105 (cento e cinco) dias a partir de 31 de janeiro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 8388, de 15/3/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 16 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 162/2019**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde à servidora pública municipal **PAULA GOMES DE PINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 7 (sete) dias a partir de 3 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, proveniente da inexistência de edição de ato normativo no processo de nº 41264, de 08/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 163/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 163/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	18/3/2019	8880/2019
ELZA DE PAULA ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	3 dias	13/3/2019	8789/2019
GUSTAVO BOLZAN	Odontólogo	SEMUS	4 dias	17/3/2019	8838/2019
MARTA DA PENHA CECCON GOMES	Professor PEB B V	SEME	5 dias	18/3/2019	8533/2019
MELISSA LIMA CORREA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	15 dias	15/3/2019	8619/2019

PORTARIA Nº 164/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal

DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 2 (dois) dias a partir de 17 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 8880, de 19/3/2019.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 18 de abril de 2019 e retorno ao trabalho em 19 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2019.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora efetiva, abaixo descrita, em virtude de Luto pelo falecimento do irmão, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ARACI ALMEIDA FERNANDES SOUZA	Técnico Redator de Atas/Taq.	08	16/03/2019	23/03/2019

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.666/2018

Com base no Artigo 24, inciso XXII da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como dispensada a licitação para a contratação de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº. 34.028.316/0012-66, com sede na Av. Jeronimo Monteiro, nº 310, Vitória, ES. no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a contratação de empresa especializada especializada em prestação de serviços de envio de correspondência (sedex, carta simples, carta registrada e outros) conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 78.666/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Justifica-se a escolha da empresa citada acima pelos seguintes motivos:

- a) Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada;
- b) Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta.
- c) **Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de Março de 2018

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.202/2019

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campos Universitário, Goiabeiras, Vitória, E.S., no valor de R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais) referente a inscrição no curso “CURSO PORTAIS TRANSPARÊNCIA: COMO ALCANÇAR A NOTA MÁXIMA NAS AVALIAÇÕES DA CGU E MPF” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 82.202/2019.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de Março de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

MJ MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ 18.299.345/0001-53, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Transferência de Titularidade da Licença de Operação 079/10, válida até 17/05/19, por meio do Protocolo 49.540/18, para a atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rodovia ES 489 - Cachoeiro X Atilio Vivácqua nº 1263, Distrito de Moitãozinho, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida a MAJOGRA M MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ 02.885.208/0001-60.

DAM:3247959



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM